



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a determinação do valor hora-máquina e nos serviços prestados a terceiros no decorrer do exercício de 2025, os valores reajustados de acordo com o índice inflacionário de 4,77% do INPC/IBGE, e dá outras providências.”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam determinados os seguintes valores abaixo discriminados, que serão cobrados de terceiros pelo uso de maquinários e veículos de propriedade desta municipalidade, conforme o artigo 3º da Lei Municipal nº 228, de 20 de maio de 1977.

- A) Serviços de motoniveladoraR\$ 248,49 (por hora)
- B) Serviços de pá carregadeiraR\$ 248,49 (por hora)
- C) Serviços de retroescavadeiraR\$ 248,49 (por hora)
- D) Serviços de tratorR\$ 123,47 (por hora)
- E) Serviços de caminhão basculanteR\$ 2,01 (por km)
- F) Serviços de caminhão de carroceriaR\$2,01(por km)
- G) Serviços de ônibusR\$2,01(por km)

Artigo 2º – Todos os serviços serão prestados após consulta junto ao Executivo Municipal sobre a disponibilidade dos serviços e, havendo esta, proceder ao consequente recolhimento da taxa de serviços em guia própria preenchida pela lançadoria municipal, sendo que os serviços de máquinas só poderão ser executados dentro do município.

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 02, de 11 de janeiro de 2024.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 14 de janeiro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação na data supra.
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 14 de janeiro de 2025.